

DECRETO Nº. 044/2014

Colider/MT., 17 de abril de 2014.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo simplificado nº. 002/2013 da Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2013 para provimento em contrato temporário da Prefeitura Municipal de Colider-MT., com base no item 9.1 do Edital de abertura, homologado em 10 de outubro de 2013, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM em 10 de outubro de 2013, pelo prazo 180 dias, contado a partir de 07 de abril de 2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 07 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider,
Estado de Mato Grosso.

Registre-se.

Publique-se.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL